

## PORTARIA SJBA-DIREF 201/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Maria Dionícia Resende de Lima

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005310-94.2022.4.01.8004,

## **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora MARIA DIONÍCIA RESENDE DE LIMA MENDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na 8ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

> Servidor(a) Maria Dionícia Resende de Lima Mendes Técnico Judiciário, Área Administrativa Cargo:

Lotação: 8<sup>a</sup> Vara Federal Início: 01/07/2022 Prazo: 12 meses Modalidade: Integral

Publique-se.

## Juiz Federal DURVAL CARNEIRO NETO

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro, em 29/06/2022, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador 15983005 e o código CRC 23D1968F.